



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00012858-19

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 222/17

Objeto: Registro de Preços de clorexidina e anestésicos de uso odontológico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.932/0001-74, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
COTA RESERVADA					
03	41039	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 20MG/ML + EPINEFRINA (OU ADRENALINA) 10 MCG/ML, ISENTO DE METILPARABENO. SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL ENVASADA EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A 1 PEÇA	PÇ	750	59,00
ITENS EXCLUSIVOS					
05	29252	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (OU DIGLUCONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLOREXIDINA, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	2500	9,19
06	41038	ARTICAÍNA (CLORIDRATO) 40MG/ML + EPINEFRINA (OU ADRENALINA) 10 MCG/ML, ISENTO DE METILPARABENO. SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL ENVASADA EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	500	98,49

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 20 FEV. 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME

Representante Legal: MARCO A. R. SASSIN

RG nº 8073205514

CPF nº 001.933.500-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00012858-19

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: T. D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 222/17

Objeto: Registro de Preços de clorexidina e anestésicos de uso odontológico.

Ata de Registro de Preços nº 051/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 FEV. 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME

Representante Legal: MARCO A. R. SASSIM

RG nº 8079215516

CPF nº 001.933.500-84

e-mail institucional: licitacao@litoralsaude.com.br

e-mail pessoal: _____